



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 05778/2016, DE 23 DE MARÇO DE 2016.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 340.935,50 (trezentos e quarenta mil e novecentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos).

Unidade: 07.04.00 - ENSINO PROFISSIONALIZANTE

Aplicação: 2000000 - EDUCACAO

00179 - 12.363.2004.2064 - 33903900 57.000,00

Unidade: 04.03.00 - FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS - FEBOM

Aplicação: 1100000 - GERAL

00038 - 06.182.7006.1107 - 44905200 7.000,00

Unidade: 05.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Aplicação: 5100000 - ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL

00064 - 08.244.4007.2152 - 33903900 15.000,00

Unidade: 05.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Aplicação: 5000028 - PISO BASICO VARIABEL/SCFV

00066 - 08.244.4007.2152 - 33903900 53.535,50

Unidade: 04.02.00 - SETOR DE FINANÇAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00036 - 04.123.7001.2281 - 33903900 60.000,00

Unidade: 11.01.00 - SETOR DE SERVICOS AGRICOLAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00256 - 20.606.6001.2297 - 33903900 148.400,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 340.935,50

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 04.03.00 - FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS - FEBOM

Aplicação: 1100000 - GERAL

00043 - 06.182.7006.2310 - 33903900 3.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

Unidade: 04.03.00 - FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS - FEBOM

Aplicação: 1100000 - GERAL

00045 - 06.182.7006.2310 - 33903900 4.000,00

Unidade: 05.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Aplicação: 5100000 - ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL

00058 - 08.244.4007.2152 - 33903000 15.000,00

Unidade: 05.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Aplicação: 5000028 - PISO BASICO VARIAVEL/SCFV

00060 - 08.244.4007.2152 - 33903000 53.535,50

Unidade: 10.01.00 - SETOR DE ESPORTES E RECREACAO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00238 - 27.812.3007.2296 - 33903000 30.000,00

Unidade: 09.02.00 - SETOR DE ESTRADAS DE RODAGEM

Aplicação: 1100000 - GERAL

00230 - 26.782.5003.2289 - 33903000 30.000,00

Unidade: 09.01.00 - SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

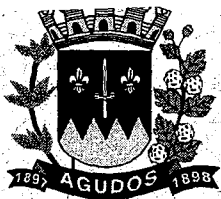
00222 - 15.451.5015.2299 - 33903000 148.400,00

Unidade: 08.05.00 - SETOR DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00215 - 15.453.5004.2179 - 33903900 57.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 340.935,50

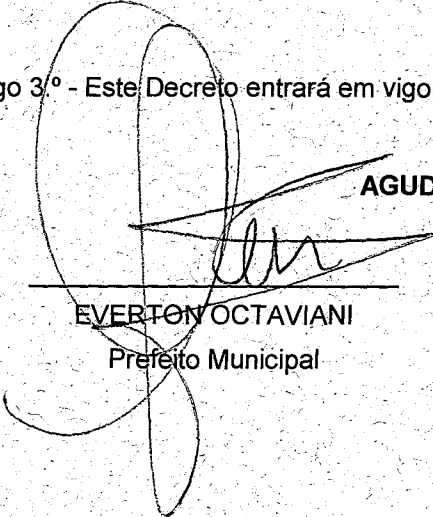


PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	340.935,50
TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES.....	340.935,50

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 23 de março de 2016



EVERTON OCTAVIANI

Prefeito Municipal